

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 152/2021

A vereadora, **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE** as providências que se fizerem necessárias para que seja prorrogado o prazo de formalização do Programa de Recuperação Fiscal -REFIS do SAAE.

IUSTIFICATIVA:

O REFIS é realizado para que os devedores tenham a possibilidade de pagar sua dívida, sem comprometer completamente o orçamento familiar, contribuindo com a extinção de Execuções Fiscais, e conforme está previsto na Lei Municipal nº4073 de 10 de fevereiro de 2021 que " Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE Ambiental da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, para o exercício de 2021" o prazo para formalizar do acordo é até o dia 30 de abril de 2021.

Todavia diante da pandemia e da crise econômica que todos estamos vivendo vejo a necessidade de mobilizar a administração pública para que se utilize de todos os recursos que possam ajudar a população em honrar com seus compromissos. Sendo assim, sugiro que seja prorrogada a data para formalizar o acordo do REFIS com o SAAE em 90 dias.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de abril de 2021


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR- PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 04 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 ABR. 2021

 **PROT. Nº 226**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com